Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 18/2021** de autoria do Poder Executivo que, **Revoga A Lei 1.014/2008 E Restabelece Em Todos Os Seus Termos A Lei Municipal Nº 880/2002,** que passa a ser **Lei nº1.389/2021.**

Nova Cruz/RN, em 27 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.389/2021

REVOGA A LEI 1.014/2008 E RESTABELECE EM TODOS OS SEUS TERMOS A LEI MUNICIPAL Nº 880/2002.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.014/2008 fica totalmente REVOGADA, restabelecendo-se, em todos os seus termos e aspectos legais, a Lei Municipal nº 880/2002.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal